



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA N.º. 378/18-GAB/PMA**

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) JOSIELE SANTANA DE MELO, Secretária de Cultura e Turismo desta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 07 a 09/11/2018, para participar de uma Reunião referente à FEIRA DO LIVRO MARAJOARA.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 e ½ (uma diária e meia) diária no valor de global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 07 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 07 / 11 / 2018

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal.